



ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 09-06-2015

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 17:10h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 10.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 8 de junho de 2015, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.874.001,55€	Total das Despesas Orçamentais		16.020.545,24€
Execução Orçamental	8.307.283,41€		Despesas Correntes	11.603.472,43€	
Operações de Tesouraria	566.718,14€		Despesas de Capital	4.417.072,81€	
Total das Receitas Orçamentais		22.903.714,39€	Operações de Tesouraria		1.087.903,98€
Receitas Correntes	19.377.772,34€		Saldo para o Dia Seguinte		15.735.894,77€
Receitas de Capital	3.524.781,06€		Execução Orçamental	15.190.452,56€	
Receitas Outras	1.160,99€		Operações de Tesouraria	545.442,21€	
Operações de Tesouraria		1.066.628,05€	Total...		32.844.343,99€
Total...		32.844.343,99€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo à Coletividade Popular de Cacia e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cacia pela disponibilidade demonstrada e pelo apoio prestado para possibilitar a realização desta reunião neste local. De seguida, justificou a escolha do espaço pelo facto de estarem a decorrer negociações muito importantes, no âmbito dos Fundos Comunitários, para apoio às obras do Baixo Vouga Lagunar e para a continuidade das obras de qualificação e valorização da Ria de Aveiro, motivos pelos quais decidiu realizar esta reunião no edifício que fica mais perto do Baixo Vouga Lagunar, junto ao Rio Novo do Príncipe. Prosseguiu informando que, na liderança da CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro), a que também preside, e aproveitando o novo Quadro de Fundos Comunitários – Portugal 2020 – procura garantir financiamento para que seja feito um conjunto de intervenções que venham a permitir criar melhores condições de exploração do potencial agrícola do Baixo Vouga e, também, de outros valores, a nível ambiental, como elemento de apoio a outras atividades económicas, sendo a indústria particularmente importante. Referiu que houve uma mudança de estratégia na medida em que a CMA deixou de reivindicar, aos sucessivos governos, a responsabilidade dessas intervenções, sendo a CIRA a apresentar formalmente propostas ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro, onde o Baixo Vouga foi assumido como uma das prioridades. Referenciou que as principais intervenções a fazer serão, por um lado, a segunda fase da construção do dique que ligará à margem norte do Rio Novo do Príncipe, e por outro, a construção de uma ponte-dique que permita segurar as águas salgadas quando são mais fortes que as águas doces, evitando assim o alagamento dos terrenos, bem como permitir a acessibilidade entre a margem sul e a margem norte do Rio Novo do Príncipe, dado que no penúltimo inverno a ponte de Vilarinho foi destruída. Fez, ainda, referência à qualificação de caminhos, de obras hidráulicas já existentes e de algumas a construir, sendo que todas estas questões de gestão da água se encontram intimamente ligadas à Ria de Aveiro, informando que, neste âmbito, foi apresentado um outro projeto, não menos importante, o Polis II, que contempla um conjunto de intervenções para que se possa continuar a valorizar e a qualificar a Ria de Aveiro. Explicou que o projeto entregue se encontra em fase de análise, por parte de equipa especializada, e que, em breve, será iniciado um processo negocial que culminará com a assinatura de um acordo que permita reservar as verbas entretanto definidas de forma a cumprir um vasto conjunto de investimentos, sendo os dois principais o Baixo Vouga Lagunar e o Polis II. O Sr. Presidente referiu ser também motivo da realização desta reunião de Câmara na freguesia de Cacia, a questão da alteração ao Plano de Pormenor de parte da Zona Industrial de Cacia, para que sejam criadas condições que possibilitem, à Portucel, a construção de uma fábrica de papel cujo investimento previsto ronda os 420M€ e prevê a criação de 300 novos postos de trabalho. Referiu-se, também, à atitude política tida pelo Sr. Primeiro-Ministro quando este assumiu, há dias, em Coimbra, que uma das principais prioridades do investimento nacional, no que respeita às redes ferroviárias, é a ligação Aveiro – Viseu – Guarda – Salamanca, havendo, assim, necessidade de refletir esta realidade na revisão do PDM. Finalizou dizendo que a luta para garantir os apoios de Fundos Comunitários é fundamental e prioritária para que seja possível criar melhores condições ao investimento privado.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** cumprimentou todos os presentes e enalteceu o facto de ser a primeira vez que ouviu, em Reunião de Câmara, falar de determinados assuntos com tanta profundidade. Disse que o Partido Socialista concorda com a construção do dique, questão que já se tornou histórica, e que se encontram disponíveis para prestar os contributos possíveis. Referiu-se, ainda, à questão das portagens, que no seu entender foi uma má solução e que deverá ser revista, bem ponderada e ultrapassada. Sobre a Carta Educativa, questionou o ponto de situação, solicitando informação concreta sobre o que tem vindo na comunicação social sobre a Escola Secundária Homem Cristo. Relativamente à Moveaveiro, lembrou que gostariam de ter acesso ao estudo que está a ser feito, no âmbito do concurso/concessão, para poderem analisar e dar algum contributo que permita que sejam encontradas melhores soluções.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Paula Urbano Antunes** depois de cumprimentar todos disse congratular-se com o elevado número de pessoas presentes, demonstrativo de que os Cacienses querem participar ativamente nas questões do seu Município.

O Sr. **Vereador Doutor João Sousa**, após ter apresentado os devidos cumprimentos, disse que, ao chegar àquele local, tinha recuado no tempo 50 anos, pois foi um local que frequentou muitas vezes, na companhia de seu pai, aquando dos campeonatos nacionais de remo naquela pista, tendo relevado o potencial que aquela zona tem. De seguida, e já numa ótica municipal, fez um desafio ao Sr. Presidente, propondo a realização de umas jornadas sobre a problemática da requalificação do espaço público. Disse notar-se uma enorme degradação do espaço público em todo o concelho, em concreto a maior parte das fontes que não funcionam e muitas das rotundas que se encontram sem qualquer manutenção, demonstrando uma grande preocupação na preservação do que existe, sugerindo um redirecionamento de meios e de pessoas em prol do espaço público.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Rita Encarnação** apresentou os seus cumprimentos e referiu que, por decisão do tribunal, os Ovos Moles de Aveiro estavam, a partir desta data, mais protegidos.

O Sr. **Presidente**, relativamente à questão das portagens, disse ser um combate de todos para que se proceda a um ajustamento nos circuitos de curta distância portajados, evitando a circulação de tantas viaturas no interior das localidades, promovendo, assim, a fluidez do tráfego e o aumento na segurança, para além das melhorias relacionadas com a questão ambiental. Disse estar a ser estudada a hipótese da proibição total de circulação de viaturas pesadas no centro de Cacia. Sobre a Carta Educativa, informou que já está marcada a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação e que, logo a seguir, será feita a partilha, com o Executivo, de um trabalho que tem uma componente de caracterização e um primeiro esboço/apontamento sobre a revisão da Carta Educativa, esperando que, em breve e dentro das negociações em curso aos Fundos Comunitários, se saiba qual vai ser a comparticipação para as escolas. Quanto ao estudo da Moveaveiro, lembrou que o mesmo está a ser ultimado para, depois, ser então distribuído pelos Srs. Vereadores da Oposição, sendo que a penúltima versão se encontra praticamente pronta para poderem ser incluídas as reflexões



finais, prevendo que em julho sejam tomadas as devidas decisões, na Câmara e na Assembleia Municipal, para o concurso de concessão que está a ser preparado, sendo que no respetivo caderno de encargos será a CMA a definir os circuitos, o número de voltas de cada circuito e o plano de investimentos que o concessionário terá de fazer.

Ao Doutor João Sousa disse reconhecer que no município de Aveiro houve, realmente, um abandono do património e espaço públicos, tendo sido dada preferência a outro tipo de investimentos como o Estádio em detrimento da qualificação do espaço público e do investimento em escolas com boas condições. Contudo, salientou a diferença das fontes de financiamento na medida em que, por exemplo, para as obras do Baixo Vouga há comparticipação de 85% a fundo perdido, o que não acontece para a requalificação de estradas e passeios cujas obras têm de ser feitas com dinheiro municipal. Referiu, também, a respeito da manutenção dos espaços verdes, que a CMA pretende delegar essa competência nas juntas de freguesia, mas a devido tempo.

O Sr. Presidente informou, ainda, que a Rua João Mendonça será alvo de uma pequena obra, em que será retirada a paragem de autocarros em frente ao café Gato Preto, o trânsito passará a circular num só sentido, sendo que os autocarros só poderão largar e recolher passageiros nas zonas determinadas. Sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, a nova área dos Fundos Comunitários destinada à qualificação urbana, disse ser principal preocupação a área central que engloba o Rossio e toda a frente ribeirinha, estando a aguardar o lançamento do respetivo concurso.

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** voltou a intervir para dizer que não tem sentido relacionar a construção do Estádio com a construção de escolas, pois tratou-se de financiamentos completamente diferentes, para além de ter de se reportar a questão à época. Relativamente à Escola Secundária Homem Cristo, solicitou um esclarecimento mais profundo sobre a matéria.

O Sr. **Vereador Doutor João Sousa** interveio de novo para dizer ao Sr. Presidente que ele não parece ser do PSD, pois a maioria que nos últimos oito anos governou a CMA era do PSD e do CDS e, sendo a mesma coligação que agora sustenta este Executivo, lamenta que nos dois mandatos anteriores tenham suportado todas as decisões erradas que foram tomadas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que não disse que não foram feitas escolas para ser feito o estádio, mas disse sim ter-se tratado de uma questão de prioridades e opções. Quanto à Escola Secundária Homem Cristo disse já ter enviado um *e-mail* ao Sr. Diretor do Agrupamento a dar algumas explicações sobre o processo, perante a notícia que veio criar alguma animosidade. Acrescentou que nada é eterno, na sua ótica, pelo que está colocada a hipótese daquele edifício, no futuro, ter outra vida, até porque o município de Aveiro tem escolas a mais e pouco dinheiro para as manter.

Ao Doutor João Sousa disse ser social-democrata com muito gosto. Disse, também, que uma das grandes virtudes é saber-se mudar de caminho quando este está errado, e o PSD soube fazê-lo, no início de 2013, quando deixou de apoiar o então Presidente da CMA, que teve um primeiro mandato virtuoso, mas, o segundo, foi uma completa desgraça.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Gestão e Contas a 21 de abril de 2015 da MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M. – em liquidação, documento que surge enquadrado pela recente deliberação de extinção desta empresa municipal e se refere aos últimos meses de gestão. Após algumas explicações, o Sr. Presidente submeteu o documento a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes, Doutor João Sousa e Dr.ª Rita Encarnação, aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS A 21 DE ABRIL DE 2015 DA MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M. – EM LIQUIDAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Gestão e Contas de 01 de janeiro a 21 de abril de 2015 da EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M. – EM LIQUIDAÇÃO. Após algumas explicações, o Sr. Presidente submeteu o documento a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes, Doutor João Sousa e Dr.ª Rita Encarnação, aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 01 DE JANEIRO A 21 DE ABRIL DE 2015 DA EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M. – EM LIQUIDAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Gestão e Contas de 01 de janeiro a 21 de abril de 2015 da TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, E.E.M. – em liquidação, documento que surge enquadrado pela recente deliberação de extinção desta empresa municipal e se refere aos últimos meses de gestão. Após algumas explicações, o Sr. Presidente submeteu o documento a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes, Doutor João Sousa e Dr.ª Rita Encarnação, aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 01 DE JANEIRO A 21 DE ABRIL DE 2015 DA TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M. – EM LIQUIDAÇÃO.

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E AOS ELEITOS LOCAIS

No seguimento da proposta GAPEL n.º 5/2015, do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, datada de 4 de junho, subscrita pelo Sr. Presidente, e considerando: a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e que procedeu à alteração de diversos diplomas legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º



48/96, de 15 de maio e Decreto-Lei n.º 48/ 2011, de 1 de abril; a necessidade de incluir restrições ao horário de funcionamento livre previsto no atual artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de março, nos termos do previsto no artigo 3.º do mesmo diploma legal, que se impõe face à experiência do Município em questões de ruído que têm gerado dificuldade de compatibilização de usos, essencialmente no que se refere às atividades de comércio, serviços e restauração e bebidas junto de zonas residenciais, em diversas áreas do concelho; que se pretende uma conciliação razoável e justa entre o funcionamento dos estabelecimentos parcialmente ruidosos e os direitos e expectativas legítimos dos residentes no Município de Aveiro, pelo que a decisão de restrição de horário de funcionamento se fundamenta na necessidade de reforçar a segurança, atenuar a incomodidade, de prevenir a criminalidade e de prover a efetiva proteção da qualidade de vida dos cidadãos, no que respeita ao cumprimento das regras ambientais, nomeadamente as do Regulamento Geral de Ruído; a publicação do projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro na 2.ª série do Diário da República n.º 65 de 2 de abril de 2015 para apreciação pública, da qual resultaram diversas sugestões de cidadãos e entidades; a audição das entidades previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro que resultou na pronúncia das que vão referidas na informação n.º 03/GAPEL/2015, de 15 de maio, passado; o acolhimento parcial de algumas sugestões, quer das entidades consultadas, quer de cidadãos que se expressaram em sede de apreciação pública, conforme detalhado na informação referida; as competências conferidas pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes, Doutor João Sousa e Dr.ª Rita Encarnação, aprovar, nos termos do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, e submetê-la à Assembleia Municipal de Aveiro para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Após a análise de todo o processo de elaboração e consulta pública, bem como dos respectivos pareceres emitidos, a presente proposta de regulamento mereceu o nosso voto contra uma vez que discordamos dos períodos de encerramento propostos e da possibilidade, plasmada no artigo 64º (decisão de prolongamento dos horários), de ser possível por mera decisão do Presidente da Câmara e não da Câmara prolongar os períodos de abertura dos estabelecimentos, como ocorria no regulamento presentemente em vigor.”

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E AOS ELEITOS LOCAIS

No seguimento da proposta GAPEL n.º 6/2015, do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, datada de 5 de junho, subscrita pelo Sr. Presidente, e considerando: que a Câmara Municipal aprovou em 18 de março de 2015, o projeto de Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA) que foi submetido a

apreciação pública, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 77, de 21 de abril de 2015, tendo sido consultadas a Ordem dos Arquitetos, a Ordem dos Engenheiros, Associação Comercial de Aveiro e a Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas; que não foi apresentada qualquer sugestão no período de apreciação pública; que houve necessidade de alterar apenas parte da redação do artigo 19.º do projeto, na sequência e em conformidade com a entrada em vigor da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril; as competências conferidas pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, aprovar, nos termos do previsto k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de REGULAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, em anexo, e submete-la à Assembleia Municipal de Aveiro para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro mereceu novamente o nosso voto desfavorável, nos termos da posição já assumida na anterior deliberação de 17 de Dezembro de 2014, e nos termos das alíneas a) d) e) f) g) e h) da declaração de voto de 3 de Setembro de 2014.”

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 7/DAG-GF/06-2015, datada de 4 de junho, último, da Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo de Gestão, da Divisão de Administração Geral, relativa à 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2015, foi dado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2015, que aprovou a modificação na Despesa inscrita em Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, no montante global de 162.860,90€ (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta euros e noventa cêntimos), relativo a reforço e anulação de despesas correntes e de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG-RH n.º 24/2015, da Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no passado dia 4 de junho, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro está a proceder à sua reestruturação organizacional e financeira, absolutamente necessária para a equilibrar, credibilizar e capacitar, tendo como justificação a situação de grave desequilíbrio a que chegou; a possibilidade de se proceder a rescisões por mútuo acordo encontra-se devidamente regulamentada para a Administração Local na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro; a Técnica superior, Maria Madalena Pinto Pereira Andias, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal da CMA e que se encontra a desempenhar funções na Subunidade na Divisão de Administração Geral, manifestou vontade em aceder ao programa de rescisões por mútuo acordo na administração local; a Trabalhadora reúne os requisitos determinados no artigo 3.º da referida Portaria, foi



deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da aludida Portaria, a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho com a Técnica Superior MARIA MADALENA PINTO PEREIRA ANDIAS, tendo em vista a extinção do posto de trabalho que ocupa no Mapa de Pessoal da CMA, com efeitos a 1 de julho de 2015.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG-CA n.º 15/2015, da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no passado dia 7 de maio, e considerando que se assinalam em 2015 os 500 Anos de Atribuição do Foral da Cidade de Aveiro com realização de um Programa Comemorativo, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigos 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos necessários, para a contratação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO GRÁFICA, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 500 EXEMPLARES DO LIVRO DE COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DE ATRIBUIÇÃO DO FORAL DE AVEIRO, COM REPRODUÇÕES DO TRASLADO DO FORAL”.

Saiu da reunião o Senhor Vereador Doutor João Sousa

Pelas 18:30 horas, o Sr. Presidente interrompeu a Ordem de Trabalhos para dar a palavra aos munícipes que pretendessem intervir.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **Casimiro Calafate**, presidente da Junta de Freguesia de Cacia, agradeceu ao Executivo por ter vindo realizar a Reunião de Câmara à freguesia de Cacia, à Direção da Coletividade Popular de Cacia pela abertura perante esta iniciativa e aos munícipes pela sua presença; manifestando uma grande satisfação; pois estão a ser criadas expectativas que dão alento para continuar a missão, que tem sido difícil, que é gerir freguesias. Disse ter gostado de ouvir o Sr. Presidente da Câmara pois demonstra que tem capacidade para gerir os recursos, neste caso concreto o que se relaciona com o Baixo Vouga Lagunar. Manifestou o seu desejo para que este processo tenha um êxito total e que esta gestão seja feita com o conhecimento de todos. Confessou sentir-se muito feliz pois há muitos anos que luta pela concretização do projeto do Baixo Vouga. Referiu que muitos arruamentos se encontram a precisar de melhorias, sendo os que se encontram em pior estado a Praceta Henrique Nunes da Silva, junto à escola da Quintã do Loureiro, e o Largo do Cruzeiro, junto à igreja e ao cemitério de Cacia. Lembrou a proposta que fez sobre a proibição de circulação de viaturas pesadas na Rua Tenente-Coronel José Afonso Lucas, entre a Casa do Povo e a antiga passagem de nível, dizendo que aguardam que tal se concretize o mais rapidamente possível. Referiu-se, ainda, a uma obra que considera muito importante, que é a construção de uma rotunda junto à Funfrap, para que a ligação à Póvoa do Paço, a Vilarinho, a Sarrazola e mesmo a Cacia, seja segura. Deixou o desafio para que, no âmbito da requalificação urbana do programa Portugal 2020, o Sr. Presidente ajude a que seja possível requalificar o Solar do Conselheiro Nunes da

Silva, antiga sede da Junta de Freguesia de Cacia. Finalizou solicitando que haja uma intervenção de beneficiação no caminho para o pavilhão onde se encontram, pois quando chove ou há marés vivas fica alagado.

O Sr. **José Domingues Gonçalves** disse haver uma casa, no entroncamento da Rua do Paço com a Rua da Fonte, que se encontra em colapso e que devia ser demolida o quanto antes pois coloca em risco a segurança das pessoas. Referiu, também, o mau estado em que se encontram os sanitários públicos, no Rossio, sala de visitas da cidade.

O Sr. **Jorge Afonso** lamentou que chamem ria ao que na realidade é o Rio Vouga. Lamentou, também, que, por norma, as pessoas não sejam ouvidas antes das tomadas de decisões e depois aparecem obras mal feitas. Disse que não concorda que o Sr. Presidente chame de loucura à Pista de Remo, o que no seu entender justifica com o desconhecimento do projeto. Opinou que loucura foi, por exemplo, a construção do estádio. Referindo-se ao Baixo Vouga e às obras agora anunciadas, disse constatar que a agricultura vai a reboque da indústria, pois a Portucel sempre se serviu da água do Rio Vouga. Finalizou referindo constatar que as freguesias urbanas são tratadas de forma diferente das rurais pois são alvo de maiores e melhores investimentos.

A Sr.^a **D. Maria Emília Simões Ribeiro**, moradora na E.N.109, entre o João Padeiro e a ponte, veio lamentar-se pelo facto de ser muito difícil atravessar a estrada para poder ir para casa devido ao trânsito excessivo, além de ter a casa muito deteriorada, com paredes estaladas, devido à trepidação provocada pelos veículos pesados que por ali passam, tendo havido, inclusivamente, uma viatura que se despistou e embateu na casa. Solicitou que o problema daquela via seja resolvido da melhor forma e o quanto antes.

O Sr. **Fernando Simões Moura** fez referência a um artigo publicado, em dezembro de 2014, no jornal Ecos de Cacia, com o título “Centro de Cacia merecia requalificação”, criticando algumas afirmações ali feitas, quanto a si, sem fundamento.

O Sr. **António Figueiredo** disse ser o morador mais antigo da Rua Vale Caseiro e queixou-se do excesso de velocidade com que alguns carros ali passam, chegando a ultrapassar os 120 km/hora, problema com o qual a Junta de Freguesia nunca mostrou preocupação. Disse que para os moradores daquela artéria uma das soluções é a existência de buracos na estrada, pois quantos mais, melhor, porque obrigam à redução da velocidade. Sugeriu ao Sr. Presidente que, à semelhança do que foi feito na Costa Nova, se coloquem passadeiras desniveladas.

O Sr. **José Cunha** apelou à urgente intervenção no Rio Novo do Príncipe para acabar com o alagamento dos terrenos adjacentes. Lamentou o estado em que se encontra a Rua de João Chagas, que é a que dá acesso ao pavilhão onde se encontram. Solicitou, também, que seja resolvido o problema da passagem desnivelada na Rua Dr. Marques da Costa, junto à REFER. Finalizou dizendo haver necessidade de fazer uma revisão aos novos arruamentos em virtude da alteração ao PDM.

O Sr. **Joaquim Teixeira** referiu que o Rio Novo do Príncipe costumava ser tapado num local chamado de Esteiro do Covo, situado a jusante de Vilarinho, e explicou a forma como se comportam as águas em função das marés.

O Sr. **Francisco Lopes**, morador na Rua da Presa, em Sarrazola, explanou o seu problema relacionado com a necessidade de colocação de um espelho de trânsito, solicitando uma breve solução, mesmo que tenha de ser ele a pagá-lo.

O Sr. **Manuel Saraiva Dias**, natural de Sarrazola, começou por lembrar que o Clube dos Galitos, desde 1950, utilizava o Rio Novo do Príncipe para a prática do remo. De seguida, exibiu um jornal, de 1952, onde se lia «por uma pista de remo em Aveiro»; apresentou um outro jornal, de abril de 1966, que dizia «ainda estamos a tempo: olhos postos na pista de remo de Rio Novo do Príncipe»; também num periódico apresentado, de 1960, se lê «Rio Novo do Príncipe devia ser melhorado com vista aos Jogos Luso-Brasileiros». Finalizou, questionando se será desta vez que a pista de remo vai ser concretizada.

A Sr.^a **D. Maria Nina** disse que Cacia tem cinco grandes centros fabris, dando, assim, um bom contributo produtivo. Porém, acrescentou, tem muitos problemas por resolver, principalmente os relacionados com o trânsito. Referiu que na zona mais antiga de Cacia não existem passeios para as pessoas, sobretudo as mais idosas, poderem circular em segurança, nem há estacionamento em condições, para além de ter um vasto casario, estilo arte nova, a precisar de rápida requalificação.

O Sr. **José Almeida**, morador em Tabueira, referiu, também, alguns problemas relacionados com o Baixo Vouga Lagunar e o alagamento dos terrenos.

O Sr. **José Soares**, como representante do Clube Estrela Azul, questionou o ponto de situação relativamente à assinatura de protocolos com associações desportivas. Disse que Cacia devia ter infraestruturas desportivas à altura do município e referiu o elevado número de trânsito que diariamente circula na estrada que liga a Portucel ao centro de Cacia.

O Sr. **José Manuel Matos**, residente na Viela da Sebastiana, em Sarrazola, queixou-se do estado em que se encontra a artéria onde mora, pois tem uma filha com necessidades especiais, que só se desloca em andarilho, o que se torna inviável devido ao mau estado do piso.

O Sr. **Presidente** disse ter tomado boa nota de todas as questões colocadas e que iria, de seguida, dar as respostas e explicações possíveis e oportunas.

Sobre as estradas, disse ter sido feito um trabalho técnico de avaliação e análise do estado de todas as estradas do município, concluindo serem necessários 15M€ para o seu arranjo genérico, quantia que a CMA não tem, e explicou sucintamente os critérios adotados que definem a forma como esta questão está a ser solucionada.

Sobre as várias questões colocadas relativamente à E.N. 109, disse estar-se a trabalhar no sentido de solucionar o problema e explanou as soluções encontradas.

Quanto a casas abandonadas e em estado avançado de degradação, disse ser importante ter presente que as casas são privadas, só sendo permitido à CMA constatar se apresentam risco de colapso, sendo que um processo destes implica muitas diligências.

Quanto aos sanitários públicos do Rossio, disse ser um dos objetivos do Plano de centro da cidade, sendo que deve haver um equilíbrio entre a oferta pública e a privada.

Relativamente à pista de remo, explicou que quando disse ser uma loucura a sua realização, teve por base o facto de o nosso município ter perdido a disputa para Montemor que fez a sua pista com o apoio de Fundos Comunitários, não sendo possível existirem duas pistas com esta proximidade.

No que diz respeito a Ribeiradio, disse ser uma obra primordial da instância agrícola que será financiada, principalmente, pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020, gerido pelo Ministério da Agricultura. Referiu, também, haver um fundo ambiental que está em fase de negociação, destinado à parte da indústria.

Sobre a questão dos caminhos e das acessibilidades no Baixo Vouga Lagunar, disse que uma das principais peças desse projeto é precisamente a qualificação dos caminhos, para que seja possível melhorar o acesso às parcelas, e se se conseguir esta obra todos os problemas referidos pelos vários munícipes e que se têm vindo a viver, acabam.

Relativamente à casa em risco de colapso, referida pelo Sr. Fernando Moura, disse ser opção da Câmara e da Junta de Freguesia fazer a demolição, não sendo, contudo, a solução perfeita.

Quanto aos problemas causados pelo trânsito, informou que irão ser colocadas, em sítios estratégicos e previamente definidos, passadeiras sobre-elevadas, pois trata-se de uma solução barata, simples e que requer poucos gastos em manutenção. Porém, referiu, cabe a cada um de nós enquanto cidadão ter consciência dos perigos e cumprir as regras, cabendo à Polícia penalizar quem as infringe.

À questão colocada pelo Sr. Francisco Lopes sobre a falta de um espelho de trânsito na rua onde mora, disse que tal vai ser verificado, e resolvido, sendo que é da responsabilidade da Câmara a colocação de sinais de trânsito. Disse que uma das pretensões desta Câmara, muito em breve, é esclarecer os munícipes de quais são as competências da Câmara e quais as das Juntas de Freguesia para que as pessoas se possam dirigir ao sítio certo consoante o problema que pretendem apresentar/resolver.

Sobre as infraestruturas desportivas, disse ter uma estratégia já conhecida do Clube Estrela Azul.

Finalizou referindo que um dos objetivos na qualificação da E.N. 109 é acabar com todos os semáforos.

O Sr. **Casimiro Calafate** voltou a intervir para fazer alusão à questão da gestão das águas em função da diferença de cotas, no Baixo Vouga.

O Sr. **Presidente** esclareceu também que um dos compromissos no projeto do Baixo Vouga é que a CIRA, em conjunto com outras entidades, constitua uma entidade gestora que fique responsável por tudo quanto se vai fazer, de forma permanente.

O Sr. **Ventura Castro Rodrigues**, de Tabueira, lamentou que, este ano, esteja a ser um problema fazer as colheitas por haver uma manilha que não cumpre as suas funções, sendo necessário repará-la, pois alguns caminhos de acesso às parcelas agrícolas continuam alagados.

O Sr. **Fernando Oliveira** disse não lhe parecer muito correto, por parte do Sr. Presidente, remeter a solução dos problemas da E.N. 109 à atribuição de Fundos Comunitários quando, em seu entender, o problema se resolvia com a colocação de sinais de trânsito.

O Sr. **Presidente** disse que, embora já tivesse respondido aquela questão, os problemas da E.N. 109 não se resolvem assim, pois há várias implicações e vários interesses em causa, sendo responsabilidade da CMA a procura do equilíbrio entre os vários fatores. Lembrou que o processo de qualificação da E.N. 109 estava orçado em 9M€, sendo que o projeto agora efetuado aponta para obras no valor de 4M€. Referiu como problemas mais graves, da responsabilidade única da CMA, a circulação na zona urbana de Cacia, a rotunda semaforizada de acesso à Renault e a rotunda do Botafogo, sendo que o problema do cruzamento da E.N. 235 com a E.N. 109 e, o mais grave de todos, o problema do cruzamento junto ao Pingo Doce onde existe uma passagem superior sobre a linha do norte, cujas responsabilidades são da CMA e da Infraestruturas de Portugal, S.A.

O Sr. Presidente terminou agradecendo a todos a presença e a participação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG-CA n.º 17/2015, da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no passado dia 5 de junho, e considerando que no âmbito da candidatura da Praia de São Jacinto ao Programa Bandeira Azul é obrigatório assegurar a assistência a banhistas na área de concessão, durante a época balnear 2015, que decorre de 15 de junho a 15 de setembro, por nadadores salvadores profissionais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio e Dr.ª Paula Urbano Antunes, emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontram reunidos cumulativamente os requisitos constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A BANHISTAS NA PRAIA DE SÃO JACINTO NA ÉPOCA BALNEAR 2015”.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG-CA n.º 16/2015, da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no passado dia 5 de junho, corrente, e considerando que no âmbito da candidatura da Praia de São Jacinto ao Programa Bandeira Azul é obrigatório a limpeza da zona balnear e zona envolvente durante a época balnear 2015, que decorre de 15 de junho a 15 de setembro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e Dr.ª Rita Encarnação e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio e Dr.ª Paula Urbano Antunes, emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontram reunidos cumulativamente os requisitos constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO AREAL DA PRAIA DE SÃO JACINTO NA ÉPOCA BALNEAR 2015”.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com o teor da informação n.º 39/DAG/PI/06-2015, datada de 04 de junho, da Subunidade Orgânica Património da Divisão de Administração Geral, face ao requerimento de ANTÓNIO MANUEL TAVARES DA SILVA, e considerando que esta Câmara Municipal alienou por escritura pública celebrada a 26/08/1992, e exarada a folhas 62 a 63v do Livro de Notas n.º 127 do Notário Privativo desta Câmara Municipal, a António Manuel Tavares da Silva, o prédio urbano designado pelo Lote n.º 22, do Sector "I", sito na Urbanização da Forca-Vouga, atualmente pertencente à União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, cuja licença de obras 423/1993 foi emitida em 27/05/1993, a que corresponde o Alvará de Licença de Utilização n.º 307/1995, emitido por esta Câmara Municipal em 27/10/1995, respeitante ao processo de obras n.º 423/93, que se encontra situado na Rua da Guiné Bissau, n.º 26, da Urbanização da Forca Vouga, atualmente inscrito na Matriz Urbana sob o artigo 3199 da União de Freguesias de Glória e Vera Cruz, tendo estado anteriormente inscrito na mesma matriz Urbana sob o n.º 4000 da Freguesia da Vera Cruz, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 997/19920826 da freguesia de Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a Cláusula de Reversão inserida na referida escritura de alienação, em virtude de terem sido cumpridas as condições de venda.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Na sequência da informação n.º 06/DAG-GF/06-2015, de 4 de junho, da subunidade orgânica Gestão Financeira e Controlo de Gestão da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e Dr.ª Rita Encarnação e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio e Dr.ª Paula Urbano Antunes, autorizar a realização das transferências, que legalmente se impõem, até ao montante total de 931.680,99€ (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos), sendo o montante de 134.273,17€ (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos) para a TEMA, 218.249,03€ (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e nove euros e três cêntimos) para a EMA e 579.158,79€ (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos) para a MoveAveiro, tendo em vista a continuidade de efetivação do equilíbrio de contas de 2014, até à internalização das empresas em apreço, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Presente a informação n.º 73/DCTC/C/2015, datada de 6 de maio, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do projeto "Campos de Férias de Verão 2015", a realizar durante o mês de julho com o objetivo de proporcionar aos mais jovens um conjunto de experiências educativas e recreativas durante uma parte da interrupção letiva, sendo que as atividades se destinam ao público infante-juvenil com idades entre os 6 e os 14 anos, dinamizadas em colaboração com entidades públicas e privadas, associações juvenis, desportivas e culturais e Juntas de Freguesia e outras entidades do Concelho,

contando com o apoio dos Recursos Humanos das diferentes Subunidades Orgânicas da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da proposta n.º 18/2015, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 4 de junho corrente, e considerando que a Escola de Música e Artes de Aveiro – MUSA é uma escola vocacionada para as artes performativas dando grande ênfase ao ensino da música e do canto; que no âmbito da sua atividade educativa, a MUSA pretende realizar um concerto final com todos os alunos, intitulado Musas, a qual está programada para o dia 13 de junho e constitui um espetáculo sem fins lucrativos, iniciativa esta que, pelo número de pessoas envolvidas e público expectável, está prevista para o Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, e considerando igualmente que a referida escola de música se disponibiliza a participar, com grande regularidade e a título gratuito, em cinco iniciativas culturais promovidas pela Câmara Municipal de Aveiro, assumindo essas atividades um valor correspondente ao da utilização do Grande Auditório do CCA agora solicitada, e ainda que esta entidade solicita a colaboração da Câmara Municipal de Aveiro na cedência do Grande Auditório, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do Grande Auditório do CCA mediante encontro de contas que resulte na participação da MUSA em mais de cinco atividades da Câmara Municipal, no decurso do presente ano, e cujo valor desta participação corresponda ao valor das taxas de ocupação do Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, assumindo a MUSA as despesas de funcionamento no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por dia, conforme previsto em RMTOR.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da proposta n.º 17/2015, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 4 de junho corrente, e considerando que a Oficina da Musica de Aveiro – OMA é uma escola de música que oferece formação na área do jazz, blues, pop rock, erudita, tradicional e classes de conjunto combo, abordando, ainda, as novas tecnologias e multimédia, para além de organizar cursos, conferências, workshops, seminários e concertos que promovem o intercâmbio e a aprendizagem entre professores e alunos; que no âmbito da sua atividade educativa, pretende realizar uma audição de final de ano letivo com todos os alunos, a qual está programada para o dia 20 de Junho e constitui um espetáculo sem fins lucrativos, iniciativa esta, que pelo número de pessoas envolvidas e público expectável, está prevista para o Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, que a referida escola de música participa, com grande regularidade e a título gratuito, em iniciativas culturais promovidas pela Câmara Municipal de Aveiro, assumindo essas atividades um valor correspondente ao da utilização do Grande Auditório do CCA agora solicitada, e ainda que a OMA solicita a colaboração da Câmara Municipal de Aveiro na cedência do Grande Auditório, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro mediante encontro de contas que resulte na participação da OMA em mais de 5 atividades da Câmara Municipal, conforme informação n.º 86/DCTC/CMPC/2015, e cujo valor desta participação corresponda ao

valor das taxas de ocupação do Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, assumindo a OMA as despesas de funcionamento no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por dia, conforme previsto em RMTOR.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da proposta n.º 14/2015, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 19 de maio, passado, e considerando que: nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura, ciência e promoção do desenvolvimento; a Câmara Municipal de Aveiro está empenhada na defesa e salvaguarda do Património Cultural da Cidade, bem como na sua promoção e disseminação; e, nessa medida, implementou, em alguns locais de interesse público, espaços de venda onde podem ser encontrados e adquiridos produtos locais e promocionais sobre temáticas aveirenses; a celebração de contratos nas condições do presente estará aberta a todos os interessados sendo que todas as peças aceites a comercialização nos espaços municipais se encontram sujeitas aos princípios de gestão dos produtos à consignação estabelecidos no Regulamento Municipal do Museu da Cidade de Aveiro; a venda em consignação consiste na entrega de mercadorias a uma determinada pessoa ou entidade (no caso concreto, o Município de Aveiro) para que este as venda por conta de quem lhas entrega, razão pela qual o consignatário efetua as vendas em nome próprio, mas por conta do consignante, configurando-se assim um mandato sem representação, nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos de consignação com IRMANDADE DE SANTA JOANA, LIPORFIR, PRODUTOS ALIMENTARES, SA. e PEDRO RIBEIRO DA SILVA, LDA., tendo as mesmas expresso por escrito a concordância com os respetivos termos.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 28/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 19 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, o despejo de MARIA REGINA SANTOS DIAS E SOUSA, residente na Urbanização de Santiago, Rua Nova, Bloco 25- 2.º D - União das Freguesias Glória e Vera Cruz, uma vez que se mantêm as causas de despejo previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, designadamente, a falta de pagamento da renda nos termos e prazos previstos e fixados no artigo 16.º do mesmo Normativo e a falta de cumprimento do dever de apresentação da declaração de rendimentos, bem como a aprovação da correspondente execução da dívida de renda, de acordo com o n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 42/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 29 de maio, passado, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos

Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.^a Rita Encarnação e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio e Dr.^a Paula Urbano Antunes, apoiar o pagamento de renda, no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), à munícipe SÍLVIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em conta toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica e existência de criança a cargo.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O nosso sentido de voto neste processo é motivado pela não inclusão, no processo, de cópia do contrato de arrendamento e/ou recibo relativo à renda de casa paga, e que possa comprovar o valor da mesma. Entendemos que para efeitos de atribuição de um subsídio camarário devem estar presentes comprovativos da realização de despesa no processo e não apenas o comprovativo de uma mera transferência bancária.”

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 34/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.^a Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 25 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, a alteração da titularidade e a celebração do novo contrato de arrendamento relativo à habitação sita no Bloco n.º 6, 2.º E, na Urbanização de Santiago, para o nome de TIAGO FILIPE SOARES PINHO VINAGRE, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 43/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.^a Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 1 de junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, a alteração da titularidade e a celebração do novo contrato de arrendamento relativo à habitação sita no Bloco n.º 7, 3.º A, na Urbanização de Santiago, para o nome de MARIA MADALENA MARQUES TAVARES, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 44/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.^a Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 1 de junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade e da composição do agregado familiar, bem como a celebração do novo contrato de arrendamento relativo à habitação sita na Praceta no Bloco n.º 2, 3.º A, na Urbanização de Santiago, para o nome de PALMIRA CONCEIÇÃO BARBOSA ALMEIDA, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos contantes na proposta n.º 27/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 18 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA FÁTIMA GONÇALVES SOUSA, constituído atualmente pela própria e pela filha, identificada na referida proposta, residente no Bloco n.º 27 - 1.º D, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 29/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 19 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de ANA LOPES RESENDE, constituído pela própria, residente no Bloco n.º 28 - 1.º C, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 30/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 21 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de SÓNIA MARIA OSÓRIO RATOLA, constituído pela própria e pela filha, identificada na referida proposta, residente no Bairro Social da Bela Vista, casa 65, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 31/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 21 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de NATALINO SANTOS SILVA, constituído pelo próprio e dois filhos, identificados na referida proposta, residente na Urbanização de S. Jacinto casa 14, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 32/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 22 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de ARMANDO OLIVEIRA FERREIRA DUARTE, constituído apenas pelo próprio, residente no Bloco 9 - 1.º D da

Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 33/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 22 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA, constituído pela própria, o seu marido e a sua filha, identificados na referida proposta, residente na Urbanização de Eixo, casa 9, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 35/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 25 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA LUÍSA FERREIRA SILVA, constituído pela própria, pelo marido, pela filha e pelo neto, identificados na referida proposta, residente no Bloco 26 – R/C C da Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 36/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 25 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA ROSA MARTINS OLIVEIRA MELO PEREIRA, constituído pela própria, pelos filhos e pela sobrinha, identificados na referida proposta, residente no Bloco A8, R/C Trás, no Bairro Social do Caião, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 37/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 25 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de JOSÉ AGOSTINHO JESUS LEOPOLDO, constituído pelo próprio e pela esposa, identificada na referida proposta, residente no Bloco 10, 1.º Dt.º no Novo Empreendimento do Caião, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 38/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 26 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MANUEL RODRIGUES, constituído pelo próprio, pela esposa e pelo filho, identificados na referida proposta, residente no Bloco n.º 1, R/C Esq., na Urbanização da Quinta do Canha, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 39/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 26 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA TERESA MAIA SANTOS, constituído pela própria, pelo seu companheiro e pelo seu filho, identificados na referida proposta, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 29, 2.º E, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 40/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 26 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA ALBERTINA FERREIRA COSTA, constituído pela própria e pelo núcleo familiar da filha, identificados na referida proposta, residente na moradia n.º 19, na Urbanização de Eixo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 41/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira a 26 de maio, passado, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA DELMIRA MOITA DEUS MARQUES, constituído pela própria, residente no Bloco n.º 7, 3.º B, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 45/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no passado dia 2 de junho, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DINIS, constituído pela própria e pelo filho, identificado na referida

proposta, residente no Bloco n.º 25, 2.º C, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 46/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no passado dia 2 de junho, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA FERNANDA FELIZARDO FERREIRA, constituído pela própria, residente na moradia n.º 14, na Urbanização de Eixo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 47/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no passado dia 3 de junho, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MARIA EDUARDA SILVA GONÇALVES, constituído pela própria, pela sua filha e pelo seu neto, identificados na referida proposta, residente no Bloco n.º 6, 1.º C, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

No seguimento da informação n.º 53/DCSSMF/2015, datada de 7 de maio, último, da Divisão de Comércio e Serviços, e tendo em conta o requerimento apresentado pela empresa BIOBOM - COMÉRCIO ALIMENTAR, LDA., registado a 6 de maio de 2015, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a renúncia ao direito de ocupação das lojas n.ºs 16 e 17 do Mercado Manuel Firmino (Talhos), com o Alvará de licença de concessão n.º 79/2008, emitido em nome de Irmãos Monteiro, S.A., e o Alvará de Utilização n.º 136/2008, inserido no processo de obras n.º 418/2006, averbado em 18 de junho de 2009 para BioBom – Comércio Alimentar, Lda., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, com efeitos à data de 31 de maio de 2015.

PLANEAMENTO E PROJETOS

No seguimento da informação n.º 102/2015, da Subunidade Orgânica Planeamento, da Divisão de Planeamento e Projetos, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório de Apuramento dos resultados da participação pública da Alteração ao Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 157/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, foi deliberado, por unanimidade, uniformizar a resposta a pedidos para LICENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE

CIRCUITOS TURÍSTICOS PARA TRANSPORTES DE ÍNDOLE E FRUIÇÃO TURÍSTICA E A RESPETIVA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE AVEIRO, devendo cumprir-se as seguintes condicionantes:

“1 - As licenças para exploração de qualquer circuito turístico para transportes de índole e fruição turística, serão sempre atribuídas a título precário.

2- O número de licenças a atribuir será estabelecido de forma a não comprometer a normal fluidez do trânsito. Ultrapassado esse limite, a Câmara poderá abrir concurso público por forma a limitar o excesso de viaturas a circular na cidade (centro urbano).

3- Cada operador terá um local específico, mas não de uso exclusivo, onde deverá tomar e largar os passageiros, não podendo fazê-lo fora desse local.

4- O local referido no ponto anterior será sinalizado para que cada veículo só possa parar/estacionar no espaço que lhe for atribuído. Na eventualidade da existência de outro operador que queira operar no mesmo local, a Câmara poderá alterar a licença concedida, estabelecendo horários diferentes de funcionamento, compatíveis para utilização do mesmo espaço.

5- O local referido no ponto 4 será sinalizado com a sinalização que se considere mais conveniente e prevista no Regulamento de Sinalização do Trânsito – Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de agosto.

6 - Os custos pela aquisição da sinalização necessária (referida no ponto 5) poderão ficar a cargo da autarquia ou de cada operador, conforme o que vier superiormente a ser decidido, ficando no entanto a sua aplicação a cargo dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal.

O não cumprimento das regras aqui definidas, que o operador se compromete a aceitar, poderá implicar o cancelamento da licença, se a Câmara Municipal de Aveiro assim o entender.”

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Mereceu o voto favorável atendendo ao carácter precário das licenças (anuais) e à proposta, também transitória, de ordenamento dos locais de paragem dos veículos na zona do Rossio e não na Rua João Mendonça. O nosso sentido de voto traduz, assim, uma posição que defende a necessidade de um novo ordenamento das paragens dos autocarros turísticos em Aveiro e de um novo arranjo da Rua João Mendonça e da zona envolvente a todo o Canal Central. Este deve privilegiar o peão, o estar, o acesso aos passeios nos canais urbanos e o apoio ao comércio de proximidade.

Neste quadro, entendemos que as paragens dos novos modos de apoio aos passeios turísticos na cidade, devem ser articulados com a chegada e circuito dos autocarros no centro da cidade, devendo, neste caso, também ser ponderada a alteração da localização das largadas e recolhas de passageiros, na perspectiva do conforto dos turistas e da revitalização do centro da cidade. A situação que vivemos exige a definição de uma política integrada e não de medidas avulsas, e obriga a pensar e a potenciar outras zonas da cidade como locais de paragem de transportes turísticos intraurbanos e interurbanos.”



MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 200/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes e considerando que a requerente, TOURS EM JEEP – PASSEIOS TURÍSTICOS NA CIDADE DE AVEIRO, pretende operar na Cidade de Aveiro com um Jeep, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, desde que o requerente cumpra as condicionantes definidas para o licenciamento para exploração de circuitos turísticos para transportes de índole e fruição turística no Município de Aveiro, aprovadas na deliberação anterior, referente à informação n.º 157/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, sendo o ponto de paragem para este veículo o local superiormente estabelecido, de acordo com o desenho geral (0025_15_80_PB_MOB_R2 de Junho de 2015) anexo à referida informação, para o estacionamento dos diferentes veículos de índole e fruição turísticos previstos para o ano de 2015.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 203/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, considerando que a requerente, BIK&VENTO – DAMOS BOLINA À SUA VIDA, pretende operar na Cidade de Aveiro com um veículo automóvel “Mini Van Bike”, com capacidade para 7 lugares, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, desde que o requerente cumpra as condicionantes definidas para o licenciamento para exploração de circuitos turísticos para transportes de índole e fruição turística no Município de Aveiro, aprovadas em deliberação anterior, referente à informação n.º 157/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e que o ponto de paragem/estacionamento para este veículo seja o local superiormente estabelecido, de acordo com o desenho geral anexo à informação (0025_15_80_PB_MOB_R2 de Junho de 2015), para o estacionamento dos diferentes veículos de índole e fruição turísticos previstos para o ano de 2015.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 201/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, considerando que a requerente, TRAIN TOUR – COMBOIO TURÍSTICO DE COMBUSTÃO, pretende operar na Cidade de Aveiro com um veículo turístico utilizando 3 carruagens mais um veículo automóvel para fazer a sua locomoção, sendo o comprimento do conjunto do comboio de 18 metros, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, desde que o requerente cumpra as condicionantes definidas para o licenciamento para exploração de circuitos turísticos para transportes de índole e fruição turística no Município de Aveiro, aprovadas em deliberação anterior, referente à informação n.º 157/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e que o ponto de paragem para este veículo seja o local superiormente estabelecido, de acordo com o desenho geral anexo à informação (0025_15_80_PB_MOB_R2 de Junho de 2015), para o estacionamento dos diferentes veículos de índole e fruição turísticos previstos para o ano de 2015.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 204/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, considerando que a requerente, TUK TUK elétrico, pretende operar na Cidade de Aveiro com um veículo turístico mantendo-se

inalterado o local de paragem/estacionamento e os trajetos, pelo que permanece válido o documento anexo à referida informação e o teor da informação n.º 168/DMT/2015, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, desde que o requerente cumpra as condicionantes definidas para o licenciamento para exploração de circuitos turísticos para transportes de índole e fruição turística no Município de Aveiro, aprovadas em deliberação anterior, referente à informação n.º 157/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e que o ponto de paragem para este veículo, seja de acordo com o desenho geral para o estacionamento dos diferentes veículos de índole e fruição turística previstos para o ano de 2015 (0025_15_80_PB_MOB_R2 de junho de 2015), anexo à referida informação.

AMBIENTE ENERGIA E OBRAS

Nos termos da informação n.º 24/OM/2015 da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de abril de 2015, que aprovou os trabalhos a menos, de acordo com o artigo 379.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no valor de 2.367,10€ (dois mil trezentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos), que corresponde a cerca de 1,58 % do valor contratual, referente ao Procedimento por Ajuste Direto n.º 04/13 – “PDS/CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DA DOBADOURA, INCLUINDO REFORMULAÇÃO DA INTERSEÇÃO DA RUA CLUBE DOS GALITOS COM A RUA DA LIBERDADE, E REQUALIFICAÇÃO DO CANAL DO PARAÍSO (LADO DO BÓIA)”.

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da informação SGD/3225, da Divisão de Gestão Urbanística, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Aradas, e atribuir o topónimo designado por “RUA BAIRRO DO MASQUITÃO” à artéria que fica entre a Rua das Carregueiras e o término da Rua da Quinta Nova com a Rua do Masquitão, no lugar da Quinta do Picado, Freguesia de Aradas.

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da informação SGD/3227, da Divisão de Gestão Urbanística, cuja proposta mereceu a concordância do Presidente da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, foi deliberado, por unanimidade, atribuir os topónimos “TRAVESSA DO CHÃO VELHO” ao arruamento que circunda o Bairro Municipal do Chão Velho, com início e fim no arruamento com o mesmo nome, e “BECO DO CHÃO VELHO” ao arruamento que inicia na Travessa do Chão Velho e termina em zona florestal, ambos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU/3155, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 28 de maio de 2015, inserida no Processo de Obras n.º 787/1998 em nome de CIVILRIA – IMOBILIÁRIA, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção provisória das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 5/2013, aditamento aos alvarás de loteamento n.º 16/2011, 26/2003, 21/2006, 28/2007 e respetiva

retificação de 26/09/2007 e 17/2008, e reduzir o valor da caução para 11.926,90€ (onze mil, novecentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), referente à garantia bancária n.º 335544, emitida pelo Banco Espírito Santo no valor de 73 205,00€ (setenta e três mil, duzentos e cinco euros), bem como o cancelamento da garantia bancária n.º 302383, no valor de 4.606,40 (quatro mil seiscentos e seis euros e quatro cêntimos), também do Banco Espírito Santo.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU/3044/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 25 de maio de 2015, inserida no Processo de Obras n.º 511/2007 em nome de Maria Olívia Gonçalves Coelho, e considerando que o requerente manifestou intenção de concluir a edificação, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de construção n.º 213/2010, reconhecer o interesse na conclusão da obra e conceder a licença especial requerida para conclusão das obras inacabadas, pelo prazo de 24 meses.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 20:45h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Maria Olívia, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

